



Associação de Futebol do Algarve

www.afalgarve.pt		afa@afalgarve.pt
Tel.: 289 88 74 90	CIRCULAR	Fax: 289 88 74 99

Nossa Referência	Assunto:
Clubes 1/2013/14	Torneios Particulares

6-Mar-14

A presente regulamentação, disciplina os jogos e torneios particulares de futebol e de futsal, que têm lugar no Distrito de Faro, sem prejuízo do que está disciplinado no Comunicado Oficial da Federação Portuguesa de Futebol n.º 478, de 25.06.2012.

Sempre que um clube filiado na A.F.Algarve organize um Torneio Particular de Futebol ou de Futsal, escalão Sénior, deve fazer chegar aos Serviços da A.F.Algarve, um ofício solicitando o licenciamento do Torneio, devendo este, dar entrada nos Serviços, com pelo menos 10 dias úteis de antecedência, relativamente à disputa do 1º jogo.

Juntamente com esse ofício, deverá constar o regulamento do Torneio, o calendário do mesmo, e a identificação dos clubes participantes. Deverá ser indicado o local onde se irão disputar os jogos, sendo que, não estando o recinto desportivo devidamente homologado, deverá ser providenciado pelo organizador, um pedido de vistoria ao recinto desportivo.

Juntamente com esta documentação, deverá ser remetida uma declaração, por parte do clube organizador do jogo/torneio, garantindo a existência de todas as condições de segurança para a realização do jogo/torneio, bem como, declarando que todos os intervenientes na qualidade de agentes desportivos, se encontram devida e regularmente inscritos na corrente época desportiva, na Federação Portuguesa de Futebol.

Esta declaração deve ser, obrigatoriamente, assinada por três membros da Direcção do clube organizador e carimbada.

No acto da entrega da documentação relativa ao jogo/torneio, tem lugar o pagamento da taxa de licenciamento, no valor de € 50,00.

A A.F.Algarve permite que o organizador prescindia do serviço de nomeação de árbitros para o jogo/torneio, desde que, os árbitros que venham a dirigir os jogos em questão, enviem até uma semana antes da data dos jogos em questão, pedido de autorização ao Conselho de Arbitragem da A.F.Algarve.

Na eventualidade do organizador pretender os serviços de arbitragem da A.F.Algarve, deverá fazer constar expressamente essa pretensão no ofício de licenciamento do jogo/torneio, sendo que, os Serviços da A.F.Algarve elaborarão o respectivo orçamento, em função da nomeação dos árbitros, e indicarão o custo do serviço, que deverá ser liquidado até dois antes da realização do jogo/torneio.

Esta regulamentação é aplicável ao escalão Sénior, sendo que, se torna também obrigatória para os restantes escalões, usufruindo da vantagem de isenção da taxa de licenciamento.



Helder Brito
Secretário Permanente